

TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2012
(Processo n.º 345.523)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Rua Vicente Leite, 1281, Bairro Aldeota, FORTALEZA/CE, CNPJ n.º 03.235.270/0001-70, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cláudio Soares Pires**, RG n.º 980.130.136-38, SSP/CE e CPF n.º 034.822.003-00 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 041/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


1


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 63.472,40** (sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 041/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *05* de *junho* de 2012.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Desembargador Cláudio Soares Pires
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2012
(Processo n.º 345.523)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	80	R\$ 780,58	R\$ 62.446,40
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo Token.	57	R\$ 18,00	R\$ 1.026,00
Valor Total da Doação				R\$ 63.472,40

[Handwritten signatures]